



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, continuidade dos serviços públicos, supremacia do interesse público, mobilidade urbana, acessibilidade e proteção à vida, previstos nos artigos 5º, 6º, 23, 30 e 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **vistoria técnica urgente**, adoção de **medidas emergenciais de segurança**, bem como a **conclusão dos serviços de manutenção da via**, com recuperação da pavimentação, recomposição das calçadas e plena liberação do tráfego de veículos e pedestres na **Avenida Aurora Nunes de Oliveira, nº 10, Bairro Boa Vista, Linhares/ES**, conforme demonstrado nas fotografias anexas.

O presente requerimento decorre de reivindicações formuladas pelos moradores da região, em razão da situação atualmente existente na Avenida Aurora Nunes de Oliveira, onde se verifica a execução de intervenção na infraestrutura urbana sem a devida conclusão dos serviços, permanecendo extensa vala aberta ao longo da via, comprometendo significativamente a circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres. As fotografias anexas evidenciam a existência de escavações profundas, solo instável, acúmulo de água, sinalização precária e obstáculos distribuídos ao longo da pista, criando cenário de elevado risco à segurança pública.

Constata-se que a faixa destinada à circulação encontra-se parcialmente interditada, reduzindo a largura útil da via e obrigando motoristas a realizarem desvios bruscos e manobras perigosas, aumentando significativamente a possibilidade de colisões, acidentes envolvendo motociclistas e atropelamentos. A situação torna-se ainda mais preocupante diante da circulação diária de crianças, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores, estudantes, veículos de transporte escolar, transporte coletivo e serviços de emergência.





Observa-se, ainda, que diversas residências tiveram seus acessos comprometidos pelas escavações, havendo trechos onde a passagem de pedestres ocorre muito próxima às valas abertas, sem proteção física adequada. Em alguns pontos verifica-se a existência de erosões, desmoronamentos laterais e acúmulo de água, fatores que potencializam o risco de acidentes e ampliam a degradação da via, especialmente durante períodos chuvosos.

É dever da Administração Pública assegurar que obras e intervenções realizadas em vias públicas observem rigorosamente as normas de segurança, promovendo adequada sinalização, isolamento eficiente, acessibilidade e conclusão dos serviços em prazo razoável, evitando transtornos à população e preservando a integridade física dos cidadãos.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de **vistoria técnica imediata**, com a adoção das seguintes providências:

- conclusão da obra e recomposição definitiva da pavimentação;
- recuperação da base e do revestimento asfáltico da via;
- recomposição das calçadas e dos acessos às residências eventualmente danificados;
- regularização do sistema de drenagem, caso necessário;
- reforço da sinalização provisória enquanto perdurarem os serviços;
- implantação de medidas adicionais de proteção para pedestres e condutores, garantindo condições seguras de circulação até a conclusão integral da obra.

A pronta atuação da Secretaria contribuirá para restabelecer a normalidade do tráfego, reduzir riscos de acidentes, preservar o patrimônio dos moradores e assegurar o direito constitucional à mobilidade urbana, à acessibilidade e à segurança.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente solicitação, determinando-se a adoção das providências administrativas cabíveis, com a máxima urgência, para que sejam executados os serviços necessários na **Avenida Aurora Nunes de Oliveira, nº 10, Bairro Boa Vista, Linhares/ES**, restabelecendo-se as condições adequadas de circulação de veículos e pedestres, em atendimento ao interesse público e à segurança da coletividade

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **06/07/2026 15:49**

Checksum: **AC61D94C4E7540B6E9371AC628D60C80B3E03096C66AD4DF717F99A2CAD83A19**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.